



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDAS PROTOCOLADAS NA 1ª DISCUSSÃO DO PL 235/2020, REALIZADA NA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, CONFORME PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020

Emenda nº 1 ao PL 235/2020

- Retirada pelo autor.

Emenda nº 2 ao PL 235/2020

“O art. 8 parágrafo único passa a ter a seguinte redação:

"Os valores transferidos na forma prevista no 'caput' deste artigo deverão, obrigatoriamente, ser utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo.

ANTONIO DONATO

Vereador

Emenda aditiva nº 3 ao PL 235/2020

"Insira-se onde couber:

Art. ... Fica o Executivo obrigado a prestar contas da execução dos recursos destinados nos termos desta Lei, indicando, detalhadamente os projetos, ações e contratos nos quais os recursos foram aplicados.

Parágrafo único. A prestação de contas a que se refere este artigo deverá ser encaminhada à Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o término do período de emergência e calamidade pública decretada em decorrência do coronavírus ou após a execução da totalidade do recurso destinado

ANTONIO DONATO

Vereador"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/04/2020, p. 56

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.